



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA**

Indicação nº 017/2018	Autor: Vereador Eraldo Markito.
Despacho	

Nos termos do Capítulo VII, Seção IV do Regimento Interno desta Casa de leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Interino do Município.

JUSTIFICATIVA:

Ao Executivo Municipal, que através da Secretaria competente, realize serviços de patrolamento e cascalhamento da MT-220, no trecho compreendido entre o Trevo da Agrossan e do Porto dos Gaúchos.

A via supracitada é importante rota de trafego para a localidade, principalmente para escoamento de produção, bem como, transporte escolar.

Nesse sentido, solicito a realização do serviço com maior brevidade possível.

Plenário das Deliberações “Daury Riva”, em 07 de maio de 2018.

Ver. Eraldo Francisco Alves
(Eraldo Markito)